



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 2/2026

Senhor Presidente,

Considerando que os moradores da Alameda Peruíbe, localizada no bairro Menino Deus II, promoveram com dedicação e espírito comunitário o Natal Luz da Rua Peruíbe, iniciativa que embelezou a via com luzes e enfeites natalinos;

Considerando que a organização do evento contou com a participação ativa dos moradores, demonstrando união, colaboração e compromisso com o bem-estar coletivo e a valorização do espaço urbano;

Considerando que a presença do Papai Noel, aliada à distribuição de doces para as crianças da comunidade, proporcionou momentos de alegria, encantamento e integração social, especialmente para o público infantil;

Considerando que ações como esta fortalecem os laços comunitários, resgatam o verdadeiro espírito natalino e promovem valores como solidariedade, amor ao próximo e convivência harmoniosa;

Considerando que o Natal Luz da Rua Peruíbe contribuiu para tornar o bairro mais acolhedor, valorizando a cultura, a tradição e a participação popular;

Solicito à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência aos moradores da Alameda Peruíbe, bairro Menino Deus II sobre a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, pela realização do Natal Luz da Rua Peruíbe, destacando a organização, a decoração com luzes e enfeites natalinos, a presença do Papai Noel e a distribuição de doces às crianças da comunidade, desejando que iniciativas como esta continuem fortalecendo o espírito de união, solidariedade e convivência comunitária em nosso município.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de janeiro de 2026.

**OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL**

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=82P94UTZ56B32A0F>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 82P9-4UTZ-56B3-2A0F

